



MUNICÍPIO DE ITUMBIARA
ESTADO DE GOIÁS

Ilmo. Sra.
ELZA RIBEIRO DE ARAÚJO
Presidente da Comissão de Contratação

Assunto: Resposta ao ofício nº 402/2025
Análise de Proposta – Comissão de Licitação

A par de respeitosamente cumprimentá-lo, venho, por meio deste, tratar da análise técnica referente ao Processo nº. 13567/2024 – Concorrência Eletrônica 007/2025 que tem como objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA POR EMPREITADA GLOBAL COMPREENDENDO MATERIAL E MÃO DE OBRA PARA CONSTRUÇÃO DE BOCAS DE LOBOS, CALÇAMENTO E SUBSTITUIÇÃO DE MANILHAS POR ADUELAS DE CONCRETO NO CÓRREGO DOS BURITIS ENTRE A AVENIDA TANCREDO NEVES E RUA 70 NO MUNICÍPIO DE ITUMBIARA – GOIÁS. proposta apresentada pela empresa **CONSTRUMIL CONSTRUTORA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 30.216.559/0001-14.

Em nova análise da documentação apresentada, verificou-se que a planilha orçamentária permanece com os valores unitários sem a aplicação do desconto ofertado, constando este apenas no valor total. Tal inconsistência inviabiliza a análise da proporcionalidade e da conformidade técnica da proposta, especialmente quanto à coerência entre os preços unitários e o valor global apresentado.

Dessa forma, a proposta, nos moldes em que foi apresentada, **não pode ser aceita**, por ausência de elementos essenciais à verificação de sua compatibilidade com os critérios estabelecidos no edital.

Permanecemos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

Itumbiara, 01 de agosto de 2025.

Kamilla Silva Sousa
Engenheira Civil – CREA: 1022141929D-GO